



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 847 /2021 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** o Servidor **RONALDO DE OLIVEIRA PIO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na TI Aldeia Moreira, Zona Rural, Casa nº 07, CEP 79380-000, caixa postal 100, Miranda – MS, portador do RG 2.122.594 SSP/MS e CPF nº 050.470.331-55, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de junho de 2021.

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)